

Regulamento do Concurso de Ecocentros

A Resíduos do Nordeste, EIM, consciente do seu papel na área da informação ambiental e com vista a promover o envolvimento da população da Região na resolução dos problemas ambientais, em particular dos resíduos, vai realizar um Concurso de Ecocentros para a população em geral.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente concurso tem como objectivo incentivar e promover a deposição adequada de resíduos nos Ecocentros;
2. O concurso destina-se à população residentes nos municípios que constituem a Resíduos do Nordeste, EIM: Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vimioso e Vinhais.
3. Este concurso tem como objectivos fundamentais:
 - Promover a participação activa da comunidade na recolha selectiva de RSU e Reciclagem;
 - Incentivar a entrega de embalagens e resíduos de embalagens no ecocentro.
4. Os prémios a sortear são 56 “3 DOMPLEX” – Ecopontos domésticos e serão sorteados, quatro por Ecocentro.
5. Os Ecocentros onde se irá realizar este concurso são todos os Ecocentros da área de abrangência da Resíduos do Nordeste estando estes localizados em:

Alfândega de Fé; Bragança; Carrazeda de Ansiães; Macedo de Cavaleiros; Mirandela; Torre dona Chama; Miranda do Douro; Mogadouro; Torre de Moncorvo; Freixo de Espada à Cinta; Vila Nova de Foz Côa; Vila Flor; Vimioso e Vinhais.
6. Serão emitidos 14 blocos de vinhetas, cada um com 100 vinhetas. Será entregue um bloco por Ecocentro.
7. As vinhetas serão numeradas de 001 a 1400, com correspondência à identificação do beneficiário (duplicado na posse da Resíduos do Nordeste, EIM);

Aquando da entrega de resíduos no Ecocentro, será oferecida uma vinheta numerada.

8. O Concurso decorrerá de Dezembro de 2007 a Fevereiro de 2008.

9. O sorteio será feito parcialmente, serão colocadas as vinhetas distribuídas por cada Ecocentro em tómbolas diferentes no momento do sorteio, devidamente identificadas com o Ecocentro respectivo, na presença de um elemento do Governo Civil.

10. O sorteio será efectuado na sede da empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, situada na Rua Fundação Calouste Gulbenkian, edifício GAT, em Mirandela.

11. Os prémios só poderão ser reclamados no prazo de 30 dias, pelos premiados, devidamente identificados, na Resíduos do Nordeste, EIM.

12. A lista dos premiados será afixada em cada Ecocentro.

13. Findo esse prazo, os prémios não reclamados serão entregues no Governo Civil de Bragança para que esse determine o destino a dar-lhe.

14. Entende-se por devidamente identificados, fazerem-se acompanhar dos Bilhetes sorteados.

15. Os promotores do Sorteio, após a entrega dos prémios comprometem-se a apresentar no Governo Civil a declaração assinada pelos premiados.

16. A extracção dos números premiados será feita na sede da empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, no dia 14 de Maio de 2008, pelas 15:00 horas.

Mirandela, 30 de Novembro de 2007